



## ANEXO II DO EDITAL

1

### Diretrizes para Proposta Econômica

**CONTRATO N° [.]**

**PROCESSO SEI N°: 00010.002531/2020-70**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2020**

**OBJETO: CONCESSÃO DE USO ONEROSA PARA GESTÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO INTEGRADAS COM ENCARGOS DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL ZOOBOTÂNICO.**

Teresina, \_\_\_\_\_, 20\_\_\_\_\_.

*Governo do Estado do Piauí*  
*Superintendência de Parcerias e Concessões –*  
*SUPARC*

 [gestão@ppp.pi.gov.br](mailto:gestão@ppp.pi.gov.br)  
 [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br)  
  @PPPPIAUI

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. O ENVELOPE N.º XX – DOCUMENTOS DA PROPOSTA ECONÔMICA deverá conter a PROPOSTA ECONÔMICA, acompanhada do PLANO DE NEGÓCIOS da LICITANTE, a ser elaborada em conformidade com as condições indicadas neste anexo e as especificações infra.

1.2. A PROPOSTA ECONÔMICA deverá ser apresentada em conformidade com os itens dispostos no EDITAL.

## 2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA OFERTADA

2.1. O critério de julgamento será **MAIOR VALOR DA OUTORGA**, conforme admitido pelo inc. II do art. 15 da Lei Federal nº 8.987/1995, a ser ofertada pela LICITANTE como parâmetro para avaliação e classificação das PROPOSTAS ECONÔMICAS, deverá ser apresentado da seguinte maneira:

“Prezados Senhores,

A empresa [●], inscrita no CNPJ/MF sob o N° [●], com sede na [●] (endereço completo), LICITANTE da Concorrência Pública XXXXX, do tipo **Maior Valor da Outorga**, a ser pago ao PODER CONCEDENTE, em consonância com o art. 15, II, da Lei n 8.987/95 e em atendimento às condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos, tem a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria, como proposta para o **Valor da Outorga** do Parque Estadual Zoobotânico o valor de R\$2.005.112,71 (dois milhões, cinco mil, cento e doze reais e setenta e um centavos), que será pago ao longo da concessão após o cumprimento do período de 24 (vinte e quatro) meses de carência estipulado no CONTRATO DE CONCESSÃO.

Declaramos expressamente que: a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação; b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de sua entrega; c) temos pleno conhecimento das condições do bem público a ser concedido, da sua destinação específica e das obrigações a serem assumidas em contrato.

Atenciosamente,

(assinatura do representante legal)

(qualificação deste)”

### **3. DO PLANO DE NEGÓCIOS A SER ELABORADO**

3.1. Para demonstrar a viabilidade econômico-financeira da PROPOSTA ECONÔMICA a LICITANTE deverá apresentar seu PLANO DE NEGÓCIOS, indicando as intervenções a serem realizadas, o valor estimado de investimento, o cronograma físico-financeiro, a estrutura de receitas, despesas operacionais e o percentual da receita bruta mensal ofertado para pagamento da outorga, além do valor expresso em reais.

3.2. O PLANO DE NEGÓCIOS a ser elaborado é de exclusiva responsabilidade da LICITANTE e deverá ser consistente em si e com a PROPOSTA ECONÔMICA, e suficientemente claro quanto às diretrizes adotadas.

3.3. Na elaboração da PROPOSTA ECONÔMICA e do PLANO DE NEGÓCIOS, a LICITANTE deverá observar as disposições do EDITAL e seus anexos, a minuta do contrato e as diretrizes expostas neste anexo.

3.4. Deverá ser apresentado, para cada ano, durante o período da concessão planilhas com os conteúdos (DRE), Balanço Patrimonial e Fluxo de Caixa, considerando a Taxa Interna de Retorno apurada nos estudos.

3.5. As informações constantes do FLUXO DE CAIXA devem ser apresentadas em base mensal e anual.

3.6. O PLANO DE NEGÓCIOS deverá conter o detalhamento das premissas utilizadas na sua elaboração, consubstanciado no preenchimento das seguintes planilhas:

4

| ANO | 1 | 2 | 3 | 4 | ... | N |
|-----|---|---|---|---|-----|---|
|-----|---|---|---|---|-----|---|

|                                  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| Receita Bruta                    |  |  |  |  |  |  |
| Deduções                         |  |  |  |  |  |  |
| Receita líquida                  |  |  |  |  |  |  |
| Custo dos serviços prestados     |  |  |  |  |  |  |
| Lucro bruto                      |  |  |  |  |  |  |
| Despesas operacionais            |  |  |  |  |  |  |
| Lucro operacional                |  |  |  |  |  |  |
| Lucro antes do imposto de renda  |  |  |  |  |  |  |
| Imposto de renda e contr. social |  |  |  |  |  |  |
| Lucro líquido                    |  |  |  |  |  |  |

### BALANÇO PATRIMONIAL

| ANO                         | 1 | 2 | 3 | 4 | ... | N |
|-----------------------------|---|---|---|---|-----|---|
| Caixa                       |   |   |   |   |     |   |
| Ativo Circulante            |   |   |   |   |     |   |
| Imobilizado                 |   |   |   |   |     |   |
| Ativo não circulante        |   |   |   |   |     |   |
| Ativo                       |   |   |   |   |     |   |
| Passivo circulante          |   |   |   |   |     |   |
| Exigível a longo prazo      |   |   |   |   |     |   |
| Capital social              |   |   |   |   |     |   |
| Reserva de lucros           |   |   |   |   |     |   |
| Lucros/prejuízos acumulados |   |   |   |   |     |   |
| Patrimônio líquido          |   |   |   |   |     |   |
| Passivo                     |   |   |   |   |     |   |

### FLUXO DE CAIXA

| ANO | 1 | 2 | 3 | 4 | ... | N |
|-----|---|---|---|---|-----|---|
|-----|---|---|---|---|-----|---|

6

|                                 |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| Lucro Líquido                   |  |  |  |  |  |  |
| Depreciação e amortização       |  |  |  |  |  |  |
| Variação no capital de giro     |  |  |  |  |  |  |
| Fluxo de Caixa Operacional      |  |  |  |  |  |  |
| Manutenção                      |  |  |  |  |  |  |
| Expansão                        |  |  |  |  |  |  |
| Fluxo de Caixa de Investimento  |  |  |  |  |  |  |
| Operações de longo prazo        |  |  |  |  |  |  |
| Operações de sócios             |  |  |  |  |  |  |
| Fluxo de caixa de financiamento |  |  |  |  |  |  |
| Variação no caixa               |  |  |  |  |  |  |